
EDITAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO Nº 007/2019

Trata de evento realizado pelo projeto de extensão LIBRAS, da UEG Câmpus Sanclerlândia.

O projeto de extensão LIBRAS, da UEG Câmpus Sanclerlândia, através do seu corpo discente e docente, realizará evento de extensão conforme disposições desse edital.

O evento será gerenciado pela ferramenta EVENTOS, disponibilizado ao câmpus UEG Sanclerlândia e operado pelo Servidor BALBINO PEREIRA DE LEMOS NETTO.

1. DO OBJETO

É objeto do presente edital: O evento: *SOCIALIZAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO LIBRAS*, de coordenação do professor Antônio Lourenço Clemente, que será realizado na UEG Câmpus Sanclerlândia, sito à Avenida Cinco de Janeiro s/nº, Setor Universitário, Sanclerlândia - GO, CEP: 76160-000, no dia 12 de junho de 2019, das 17h00 às 19h00.

2. DA ORGANIZAÇÃO

A Organização do evento é de inteira responsabilidade dos participantes do projeto de extensão LIBRAS, da UEG Câmpus Sanclerlândia.

2.1. DOS ORGANIZADORES

O Coordenador:

Professor **ANTÔNIO LOURENÇO CLEMENTE.**

Os servidores:

ALICE ALVES FERREIRA DA SILVA;

BALBINO PEREIRA DE LEMOS NETTO;

EDER LUZ XAVIER DOS SANTOS;

FERNANDA ALVES FERREIRA;

LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA;

LUÍSA ALVES MENDONÇA;

MARIA IEDA DA SILVA BRITO;

MILVA MENDES DOS SANTOS CLEMENTE, E

TIAGO LOPES NOGUEIRA.

3. DOS PARTICIPANTES

Poderá participar quaisquer pessoas, em especial os participantes do projeto de extensão LIBRAS.

4. DOS CERTIFICADOS E DA CARGA HORÁRIA

Será oferecido certificados a todos os inscritos e que estiverem frequentes no evento.

Será emitido certificado aos organizadores.

4.1 DA INSCRIÇÃO

A inscrição será feita única e exclusivamente pelo sítio eletrônico: **www.eventos.ueg.br**, ou pelo **app EVENTOS UEG** e será gratuita. Podendo ser realizado desde a publicação do evento até o dia de sua realização, sem limite de inscrições.

4.2 DA CARGA HORÁRIA.

A carga horária será de 10 horas para as organizadoras, e de 2 horas para os participantes.

4.3 DA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS

Os certificados serão emitidos único e exclusivamente pelo sítio eletrônico: **www.eventos.ueg.br**, ou pelo **app EVENTOS UEG**. Somente terá direito ao certificado os inscritos no evento e com frequência de participação aferida através de lista de presença.

Não será emitido certificado ao participante não inscrito.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A confirmação da inscrição, bem como a participação no evento presumem o aceite das condições editalícias.

Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico: www.eventos.ueg.br.

Sanclerlândia-GO, 11 de Junho de 2019.



Balbino Pereira de Lemos Netto
Assistente de Gestão Administrativa